



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
OFICIAIS DE JUSTIÇA - COMARCA DE JOINVILLE

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na Rua Callisto, nº. 552, Apto. 42, Bl. 2, bairro Jardim Paraíso, Joinville/SC (Residencial Engª. Rúbia Kaiser), em cumprimento ao mandado expedido nos autos de nº **5003502-98.2020.8.24.0038/SC**, eu, Oficial de Justiça e Avaliador, abaixo assinado, procedi à avaliação dos seguintes bens: 1) Imóvel matriculado sob o n. 146.800, no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, como sendo um apartamento localizado no 3º andar, 4º pavimento, com área total de 53,4927m².

Em atendimento ao Mandado de Avaliação **310094506634**, informo à V.Exa. que diligenciei no endereço, contudo, sem ter acesso ao interior do imóvel. Assim sendo, procedi à avaliação indireta com base nos dados colhidos no local, nos dados obtidos em sites de compra e venda de imóveis locais, nas informações obtidas com corretores de imóvel e com os constantes na documentação digitalizada que instrui o mandado.

Verifiquei que o edifício é antigo e fora construído em padrão construtivo simples, com uma infraestrutura simples e com serviço de portaria. Ressalto que não obtive informações sobre o atual estado de conservação do apartamento. Quanto ao entorno, é habitado com diversidade de usos (mercadinhos, lojas, restaurante, escola, etc), como comercial e serviços, tem rua pavimentada.

Assim sendo, com base em dados colhidos no local e em pesquisas junto a sites de venda de imóveis; padrão de qualidade da área externa; padrão do logradouro, e, levando-se em conta o valor de mercado para imóveis semelhantes no local; ressaltando ainda que este avaliador não possui maiores especializações técnicas para avaliar de forma precisa, **AVALIO** o imóvel acima descrito pelo valor total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Cumprida a medida de acordo com as normas legais, lavrei a presente avaliação, que é assinada por mim, do que dou fé.

Renato P. da R. Santos - Oficial de Justiça – 62.193